# CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**PRC/2022/071/SI/AD**

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "DESENHO DA PLATAFORMA DE CIBERSEGURANÇA DA ADCL"

1. A sociedade Águas do Centro Litoral, S.A., (abreviadamente designada por AdCL), com sede na ETA da Boavista | Av. Dr. Luís Albuquerque | 3030-410 Coimbra, telefone +351 239 980 900, fax +351 239 980 949, plataforma eletrónica de Contratação Pública ACINGOV, acessível através dos sítios eletrónicos http://www.acingov.pt, convida essa empresa, a apresentar proposta no âmbito da consulta prévia adotada para a formação do contrato de aquisição de serviços *"Desenho da plataforma de cibersegurança da AdCL"*, conforme respetivo Caderno de Encargos, que se junta em anexo.

2. Informa-se que:

   a) A decisão de contratar foi tomada por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração, Filipa Alves Esperança, em 05.09.2022, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho de Administração, nos termos da Ordem de Serviço n.º 1/2022 datada de 05/01;

   b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

   c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do departamento das Compras e Logística.

   d) Todas as comunicações entre a AdCL e o concorrente serão realizadas através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública ACINGOV, indicada no ponto 1.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a identificação de erros e omissões identificados pelos interessados devem ser apresentados até às 18h00 do dia 14.09.2022, através da plataforma eletrónica de contratação pública referida no ponto 1.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é o termo do segundo terço do prazo para apresentação da proposta.

5. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

   a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos elaborada em

conformidade com o modelo constante do **ANEXO A** do presente Convite;

b) Proposta de preço devidamente preenchida em conformidade com o **ANEXO B** do presente convite e cujo preço global corresponderá ao preço da proposta;

c) Memória descritiva que caracterize o serviço a fornecer e a metodologia a empregar na prestação dos serviços;

d) Descrição da equipa a afetar às atividades de *assessment*, desenho da arquitetura e definição dos requisitos e especificações técnicas de todas as componentes de hardware e software da plataforma de hardware e software para cibersegurança da AdCL, referenciando o Gestor do Contrato, assim como o restante corpo técnico-científico nela envolvido, incluindo as respetivas qualificações profissionais e experiência, de acordo com o estabelecido nas alíneas c) e d) da cláusula 4ª do caderno de encargos;

e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.

6. Os documentos que as entidades convidadas entendam apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira.

7. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

8. O prazo para apresentação de propostas é de 7 (*sete*) dias, pelo que a proposta deve ser apresentada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 19.09.2022 na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública ACINGOV.

9. É de 90 dias, o prazo da obrigação de manutenção da proposta.

10. As propostas não serão objeto de negociação.

11. O contrato não será reduzido a escrito, atendendo ao disposto no artigo 95º do CCP.

12. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve enviar para o endereço eletrónico indicado no n.º 1 supra os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos

    a) A declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, consta no **ANEXO C** do presente Convite;

    b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do n.º 1 do artigo 55º do CCP;

    E ainda:

    c) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link www.aguasdocentrolitoral.pt/regulamento-para-fornecedores.. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link;

    d) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link www.aguasdocentrolitoral.pt/regulamento-para-fornecedores. O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link);

    e) Acordo de Confidencialidade de Informação, conforme modelo no **ANEXO D**;

13. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

    a) No prazo fixado no ponto 12do presente Convite;

    b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP;

    c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

14. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

15. No entanto, nos termos e para os devidos efeitos do nº 2 do artigo 85º do CCP, dentro do prazo de entrega dos documentos de habilitação, o adjudicatário pode requerer, por uma única vez, a prorrogação do prazo de entrega dos mesmos, podendo o órgão competente concedê-lo num prazo máximo de 5 dias.

16. Os dados pessoais que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento *"Desenho da plataforma de cibersegurança da AdCL"*, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

17. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

18. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

19. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

20. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

**Junta:** caderno de encargos.

## ANEXO A

## MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

(*cfr* Alínea *a)* do ponto 5)

1 - ...(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sede ou no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ……. (designação ou referência do procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja

imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

# ANEXO B

## MODELO DA PROPOSTA

(*cfr* Alínea *b)* do ponto 5)

*[Identificação do representante legal do concorrente]*, na qualidade de *[qualidade em que subscreve a declaração*] da [*identificação da sociedade*], depois de ter tomado conhecimento do objeto do Ajuste Direto *"Desenho da plataforma de cibersegurança da AdCL*", a que se refere o convite datado de *[data do envio]*, vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, no prazo de 2 (*dois*) meses, pelo preço global de _____.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (*m*) que renuncia (*m*) a foro especial e se submete (*m*), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor

(Local e data)

_____

(assinaturas)

# ANEXO C

## MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. Alínea a) do ponto 12 do Convite)

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de … (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
2. O declarante junta em anexo [ou indica como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

# ANEXO D

## MODELO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÃO

(cfr. Alínea e) do ponto 12 do Convite)

# Acordo de Confidencialidade de Informação

No âmbito do contrato para o *Desenho da Plataforma de Cibersegurança da AdCL*, doravante "Contrato", celebrado entre a Águas do Centro Litoral, SA e a [*adjudicatária*], considerando a natureza das prestações a ele associadas e a informação reservada e confidencial acessível pelas circunstâncias das atividades e tarefas previstas no contrato, nomeadamente dados pessoais e dados pessoais sensíveis, direitos de autor e/ou propriedade intelectual e industrial, é fundamental que todos os colaboradores da [*adjudicatária*] aceitem e cumpram o seguinte acordo:

## 1. Objetivo

**1.1.** O presente acordo tem por objeto garantir a confidencialidade e proteção de toda a informação a que os colaboradores da [*adjudicatária*] tenham acesso pela atividade e tarefas a realizar no âmbito do "Contrato" e que não são de domínio publico.

**1.2.** Por informação protegida ou confidencial, adiante designada por "Informação", entende-se toda a informação propriedade da Águas do Centro Litoral, SA que, independentemente do suporte utilizado, conste de:

a) Obras ou soluções técnicas e tecnológicas, de qualquer natureza, nomeadamente gráfica, escrita ou sonora;

b) Compilações e seleções informativas;

c) Documentação de natureza financeira;

d) "*Know-how*" ou saber-fazer, dados tecnológicos, métodos, fórmulas, demonstrações, amostras ou estudos;

e) Programas de computador ou blocos de programação em forma de código-fonte ou código-objeto;

f) Termos de negociação, negócios em curso, lista e processos de clientes, bem como documentos comerciais de qualquer ordem;

g) Relatórios, "*drafts*", memorandos;

h) Quaisquer ativos intelectuais, enquanto conjunto de todos e quaisquer resultados de investigação, protegidos ou não por qualquer direito de propriedade industrial;

i) Dados pessoais e dados pessoais sensíveis de colaboradores, prestadores, clientes,

fornecedores, acionistas e qualquer outra parte relacionada, Qualquer outra informação divulgada pelo cliente no citado contexto;

j) Outra informação sobre clientes ou fornecedores, procedimentos, estratégias, planos e ações;

## 2. Finalidade da divulgação e dever de confidencialidade

**2.1.** A "Informação" só pode ser acedida a estrita necessidade e com a estrita finalidade de concretizar os objetivos e levar a praticar as ações previstas.

**2.2.** A "Informação" não pode ser acedida, ou utilizada, ou divulgada ou cedida a qualquer título, em Portugal ou no estrangeiro, pelo [*adjudicatário*], para qualquer outra finalidade distinta da estipulada em 2.1, salvo autorização expressa da Águas do Centro Litoral, SA.

**2.3.** O [*adjudicatário*] obriga-se a proteger a "Informação" da Águas do Centro Litoral, SA, adotando para o efeito todos os cuidados necessários para impedir o acesso indevido da "Informação" por qualquer pessoa ou entidade alheia ao "Contrato".

## 3. Propriedade e integridade da informação

**3.1.** A "Informação" disponibilizada pela Águas do Centro Litoral, SA é propriedade exclusiva da Águas do Centro Litoral, SA.

**3.2.** O acesso a "Informação" da Águas do Centro Litoral, SA não concede qualquer direito de propriedade intelectual, legitimidade para requerer proteção sobre quaisquer direitos ou licença sobre qualquer registo ou pedido de registo de direito de propriedade industrial relacionado com aquela Informação, sob pena de aplicação do disposto na alínea a) do nº1 do Artigo 34º do Código da Propriedade Industrial.

## 4. Destruição e não utilização de informação

**4.1.** Terminada a vigência do "Contrato", não mais poderá ser utilizada a "Informação", excetuando qualquer razão que o venha a justificar, nomeadamente com aspetos do próprio "Contrato" e sempre com a prévia autorização da Águas do Centro Litoral, SA.

**4.2.** Por solicitação da Águas do Centro Litoral, SA e no prazo de 30 dias, o [*adjudicatário*] deverá:

a) Devolver a "Informação" fornecida ou obtida e, se pedido pela Águas do Centro Litoral, SA, comprovar isso por escrito e/ou

b) Destruir qualquer documento ou qualquer outro instrumento que contenha toda ou parte da mencionada "Informação" incluindo cópias existentes;

A devolução ou destruição da "Informação" em conformidade com as disposições do presente ponto não isenta o [*adjudicatário*] de outras obrigações estipuladas no presente Acordo.

## 5. Divulgação Interna da Informação

O acesso, ou a utilização, ou a divulgação ou a cedência da "Informação" deverão ser devidamente autorizados pela Águas do Centro Litoral, SA e, se autorizados, apenas os colaboradores do [*adjudicatário*] enunciados na lista abaixo o poderão fazer, no estrito âmbito das atividades previstas no "Contrato".

| Nome do Colaborador | Assinatura |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Data:

Assinatura: